



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax 43 3512-3000
ARAPOTI – PARANÁ – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

PORTARIA Nº 731/2018

Ementa: Nomeia Comissão de Sindicância e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando artigos 125º e 126º do Estatuto dos Servidores, Lei 411/1993 e;
Considerando o pedido de instauração de processo de sindicância, nos termos do Ofício de nº. 010/2018 exarado pela Divisão de Recursos Humanos.

RESOLVE

Art. 1º Nomeia Comissão de Sindicância para apurar os fatos relacionados a queda da luminária conforme *rol* de documentos apresentados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º A comissão de Processo Administrativo nº 01/2017 será composta pelos seguintes servidores:

Presidente – Katia Carneiro Nunes Lemes – RG nº. 5.841.363-1

Membro – Andre Henrique da Silva – RG nº. 10.849.841-2

Membro – Cintia Aparecida Rocha da Silva – RG nº. 8.366.874-1

Art. 3º A comissão de Sindicância instituída no artigo anterior deverá apresentar suas conclusões no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º A comissão Especial de Sindicância a que se refere esta portaria deverá seguir a Lei Municipal 411/1993 – Estatuto dos Servidores Municipais, para condução dos trabalhos realizados.

Art. 5º Deve a Seção de Atos Administrativos tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete da Prefeita, 31 de janeiro de 2018.


-NERILDA APARECIDA PENNA-
Prefeita

PUBLICADO	
Diário Oficial	10.0.E
Edição Nº	52
Página	03
Data	01/02/2018
Visto	